EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 09/2025

Art. 1° - O art. 1º do Projeto de Lei n° 09/2025 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o Programa VAI LONGE, que institui o auxílio "Bolsa Transporte Universitário Bezerrense", destinado a oferecer suporte financeiro para o custeio de transporte de estudantes residentes no Município dos Bezerros-PE, que estudem em curso de ensino superior ou curso técnico integrado ao ensino médio em instituições de ensino públicas ou privadas localizadas fora do Município dos Bezerros-PE."

Art. 2° - O art. 2º do Projeto de Lei n° 09/2025 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O auxílio "Bolsa Transporte Universitário Bezerrense" será concedido ao estudante de curso superior ou curso técnico integrado ao ensino médio que atenda cumulativamente aos seguintes critérios:"

Art. 3° - O inciso II do art. 2º do Projeto de Lei n° 09/2025 passa a ter a seguinte redação:

"II – ser estudante matriculado em curso superior ou curso técnico integrado ao ensino médio em instituições de ensino públicas ou privadas, nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou técnicos, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e localizados fora do Município dos Bezerros;"

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Bezerros – PE, em 26 de maio de 2025

Comissão Permanente de Justiça e Redação

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA - Presidente

RINALDO LUIZ DA SILVA – Secretário

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DA SILVA – Membro Efetivo

JOSÉ NATHAN BEZERRA DA SILVA - Suplente